



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do dep. Boca Aberta

PROJETO DE LEI N° 2021.

Dispõe sobre o pagamento de auxílio funeral aos dependentes de segurado de baixa renda filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que tenha falecido em razão de covid-19.

Art. 1º Dispõe sobre o pagamento de auxílio-funeral aos dependentes de segurado de baixa renda filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que tenha falecido em razão de covid-19 durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Parágrafo único O período de emergência de que trata o caput comprehende o lapso iniciado pela edição da Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV.”

Art. 2º Por morte do segurado do RGPB de baixa renda de que trata o art. 1º, será devido auxílio-funeral, aos dependentes ou ao executor do funeral, em valor correspondente a 2 (dois) salário mínimos vigente, independentemente de carência.

§ 1º Presume-se a infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) por meio de exames laboratoriais e laudo médico atestando o quadro clínico compatível com a covid 19.



* c d 2 1 8 0 7 6 0 0 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do dep. Boca Aberta

Art.3º-O pagamento do auxílio-funeral de que trata esta Lei será administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esse projeto de lei dispõe sobre o pagamento de auxílio-funeral aos dependentes de segurado de baixa renda filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que tenha falecido em razão de covid-19 durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O presente projeto pretende reforçar o direito ao funeral digno àqueles que vieram à óbito em razão de contaminação pelo coronavírus.

A pandemia do coronavírus têm causado efeitos devastadores na população brasileira. O país continua avançando rapidamente no número de casos de pessoas contaminadas e óbitos, que têm alcançado a média de 2.000 mortes por dia.

Somam-se a isso, casos em que o falecimento gera um custo maior que as condições financeiras, dadas as limitações impostas pelo período de turbulência sanitária mundial.

Neste contexto, é necessário que o Estado garanta as condições mínimas para garantir que essas pessoas possam realizar o deslocamento dos entes, se for o caso, ou os preparativos do funeral em sua cidade.

Documento eletrônico assinado por Boca Aberta (PROS/PR), através do ponto SDR_56445, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesan n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do dep. Boca Aberta

Ante o exposto, peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.

Boca Aberta
Deputado Federal

Documento eletrônico assinado por Boca Aberta (PROS/PR), através do ponto SDR_56445, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesa n. 80 de 2016.

